



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022755814-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.311.290/0001-00

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 123521/2020

Certificamos, conforme requerido por **OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **20.311.290/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **20.311.290/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **13/10/2020**

Válida até: **11/01/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **BCC0CAF1F97DA8A71BCDB1BA42C537B4**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Voltar

Imprimir

CAIXA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRRF**
Inscrição: 20.311.290/0001-00

Razão Social: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

Endereço: R PONTA GROSSA 157 ZONA 08 / ZONA 08 / MARINGÁ / PR / 87050-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

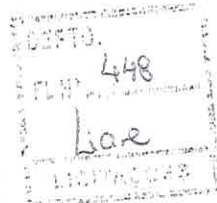
Validade: 12/10/2020 a 10/11/2020

Certificação Número: 2020101203422986242279

Informação obtida em 13/10/2020 08:07:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.311.290/0001-00

Razão Social: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA

Endereço: R PONTA GROSSA 157 ZONA 08 / ZONA 08 / MARINGA / PR / 87050-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2020 a 10/11/2020

Certificação Número: 2020101203422986242279

Informação obtida em 13/10/2020 08:07:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
FLNº 449
Lave
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.311.290/0001-00

Certidão nº: 26943352/2020

Expedição: 13/10/2020, às 08:08:28

Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

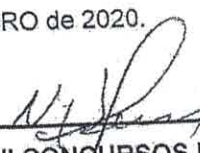
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA
LEI N.º 8.666/93 (MÃO DE OBRA DE MENORES)**

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 20.311.290/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON FERNANDES IDALGO, portador da Carteira de Identidade n.º 1500.362-0 SSP/MT e do CPF n.º 331.187.609-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27.10.1999 (inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

MARINGÁ - PR, 21 de OUTUBRO de 2020.



OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME

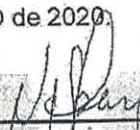
CNPJ 20.311.290/0001-00
NELSON FERNANDES IDALGO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 331.187.609-15
RG 1500.362-0 SSP/MT



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n. ° 20.311.290/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr NELSON FERNANDES IDALGO, portador (a) da Carteira de Identidade n. ° 1.500.362-0 SSP/MT e do CPF n. ° 331.187.609-15, DECLARA que não houve a ocorrência de fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública

MARINGÁ – PR, 21 de OUTUBRO de 2020.


OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME
CNPJ 20.311.290/0001-00
NELSON FERNANDES IDALGO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 331.187.609-15

CONCURSOS PÚBLICOS





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil** PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA			Protocolo: PRC2003849832	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41207864911	CNPJ 20.311.290/0001-00	Data de Ato Constitutivo 21/05/2014	Início de Atividade 21/05/2014	
Endereço Completo Rua Ponta Grossa, Nº 157, Zona 08 - Maringá/PR - CEP 87050-590				
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome NELSON FERNANDES IDALGO	CPF/CNPJ 331.187.609-15	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome NELSON FERNANDES IDALGO	CPF 331.187.609-15	Término do mandato		
Último Arquivamento			Situação	
Data 11/05/2020	Número 20202088529	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2020, às 08:23:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NMA3XK18.



PRC2003849832

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



OMNI
CONCURSOS PÚBLICOS

DEPTO.
Nº 483
Livre
LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa OMNI Concursos Públicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, CEP-87.050-590, Maringá, PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, tendo como Responsável Técnico o Adm. Geovani Paganini, registrado no CRA-PR sob o nº 28.238, executou os serviços decorrentes do contrato nº 0119/2014, Pregão Presencial nº 065/2014 e Processo Licitatório nº 090/2014, ao Município de Abelardo Luz - SC, possuidora do CNPJ nº 64.487.614/0001-22, com sede à Avenida Padre João Smedt, 1605, Centro, Abelardo Luz, SC, conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do Processo Seletivo.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimentos de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas, Provas Práticas e Provas de Títulos; e) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; f) promoção dos atos necessários à seleção.

Cargos: - Agente de Limpeza, Copa e Cozinha; Agente de Serviços Gerais; Balseiro; Motorista e Caminhão; Operador de Máquinas - Motoniveladora; Operador de Máquinas - Trator de pneus; Operador de Máquinas - Escavadeira Hidráulica; Operador de Máquinas - Retroescavadeira; Operador de Máquinas - Trator de Esteiras; Operador de Máquinas - Rolo Compactador; Pedreiro/Carpinteiro; Vigia; Agente Comunitário de Saúde; Eletricista; Mecânico; Motorista; Motorista de Ambulância; Motorista de Caminhão; Agente de Identificação; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Consultório Odontológico; Fiscal de Obras e Postura; Monitor Pedagógico; Monitor de Informática; Técnico de Enfermagem; Técnico em Saúde Bucal; Advogado; Assistente Social; Assistente Técnico Pedagógico; Auxiliar de Ensino; Educador Físico; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico; Médico Veterinário; Nutricionista; Odontólogo; Professor de Artes (habilitado/não habilitado); Professor de Ciências (habilitado/não habilitado); Professor de Educação Física (habilitado/não habilitado); Professor de Filosofia (habilitado/não habilitado); Professor de Geografia (habilitado/não habilitado); Professor de História (habilitado/não habilitado); Professor de Inglês (habilitado/não habilitado); Professor de Língua Portuguesa (habilitado/não habilitado); Professor de Matemática (habilitado/não habilitado); Professor Educação Infantil (habilitado/não habilitado); Professor Educação Especial (habilitado/não habilitado); Professor Séries Iniciais (habilitado/não habilitado); Psicólogo

[Assinatura]

[Assinatura]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118763006202543517929-1
Data: 30/06/2020 11:43:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD72687-FHNJ;



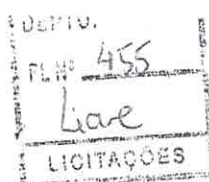
CNPJ: 06.8370-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2020 12:48:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118763006202543517929-1 118763006202543517929-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be485ff8e9cd4ddc6b1900c30d2aefd3f23371575fc1dccc5e656c0da11a00d299aaa8e5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.311.290/0001-00**, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, CEP-87.050-590, Maringá, PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, tendo como Responsável Técnico o Adm. Geovani Paganini, registrado no CRA-PR sob o nº 28.238, executou os serviços, ao Município de Águas da Prata -SP, possuidora do CNPJ nº 44.831.733/0001-43, com sede à Avenida Washington Luiz, 485 - Centro, Águas da Prata - SP, conforme descrição abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2014, PROCESSO SELETIVO 001/2014 E PROCESSO SELETIVO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 001/2014.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimentos de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas, Provas Práticas, Provas de Títulos e Avaliação Psicológica; e) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; f) promoção dos atos necessários à seleção.

Cargos: - Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Agente Escolar, Arquiteto, Assistente Social, Contador, Coordenador de Casa de Abrigo, Coordenador de CRAS, Dentista, Educador/ Cuidador da Casa Abrigo, Enfermeiro Programa Saúde da Família, Engenheiro Civil, Escriturário, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Médico Clínico Geral, Médico Plantonista, Médico Técnico Medicina do Trabalho, Professor de Educação Infantil II, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II- Educação Física, Psicólogo, Serviços Gerais, Trabalhador Braçal, Dentista, Enfermeiro, Motorista, Professor de Educação Infantil I, Técnico de Raio-X e Conselheiro.

Nível de escolaridade: Alfabetizado, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Médio Técnico e Ensino Superior.

Número de candidatos homologados: 843 (Oitocentos e Quarenta e três).

Data de aplicação da Prova Objetiva: 26/04/2015.

Pregão Presencial nº 68/2014

Processo nº 132/2014

Contrato Administrativo nº 190/2014

Primeiro Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 190/2014

Vigência: De 17 de dezembro de 2014 à 17 de março de 2015

NFS-e nº 23, emitida em 11 de junho de 2015.

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Águas da Prata, 12 de agosto de 2020.

Carolina Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de
Administração e Fazenda

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.
CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118761308208266260354-1
Data: 13/08/2020 14:10:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI48743-2CX7;



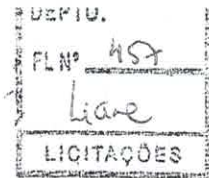
CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 15:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118761308208266260354-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb9646905063d18a71f91ef0b3089c90d9c64ee04819968b4ac499141936b4a
0024014a8e5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA – ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Júlio, 941 - Centro Casa Branca - SP. CEP- 13700-000
Email- educação@casabranca.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Omni Gestão de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Mieko Imai da Silva, nº 196 A, Jardim Licce, Maringá/PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, tendo como Responsável Técnico o Administrador Sr. Marcello Rocha Teixeira, inscrito no CPF/MF sob nº 044.049.569-59, executou os serviços decorrentes do Processo nº 691/2014, Pregão Presencial nº 66/2014 e Contrato nº 90/2014, à Prefeitura Municipal de Casa Branca, possuidora do CNPJ nº 45735479/0001-42, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 56, CEP 13700-000, Tel.: (19) 3671-9770, Casa Branca/SP, conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores para o exercício de 2015, em caráter excepcional temporário, como substituições ou em caso onde as aulas não constituam a possibilidade de criação de emprego efetivo devido a sua eventualidade, para o Departamento Municipal de Educação.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimento de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas; e) preparação e aplicação de Prova de Títulos; f) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; g) promoção dos atos necessários à seleção.

Início do Certame: 09/01/2014
Término do Certame: 04/02/2015
Inscritos: 523
Inscritos Homologados: 425
Local de Aplicação: Município de Casa Branca/SP
Quantidade de locais de prova: 01
Período de Aplicação: Manhã

Cargos:

- Professor de Educação Básica I – (Educação Infantil – Ciclo I – Creche – PI);
- Professor de Educação Básica II (Educação Infantil – Ciclo II – Pré Escola – Etapa I e II – PII);
- Professor Educação Básica II – (Anos Iniciais – 1º ao 5º ano e Educação Especial – PII);
- Professor de Educação Básica III – Licenciado em Arte – PIII;
- Professor de Educação Básica III – Licenciado em Educação Física – PIII;
- Professor de Educação Básica III – Licenciado em Inglês – PIII;
- Professor de Educação Básica IV – Educação de Jovens e Adultos (EJA) PIV.

81

72



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118761308204399044134-1
Data: 13/08/2020 14:10:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI48741-J9H5;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Título





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA - ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Júlio, 944 - Centro Casa Branca - SP - CEP - 13700-000
Email - educação@casabranca.sp.gov.br



Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Casa Branca/SP, 10 de abril de 2015.


ILDEBRANDO ZOLDAN
Prefeito Municipal





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118761308204399044134-2
Data: 13/08/2020 14:10:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI48742-FKLG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2020 15:55:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118761308204399044134-1 118761308204399044134-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cbb9646bb196e83cfb953227d231e610a39746a328976e090f4cbdc403e0b0ec
1c4a216a8e5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

478
Lae
LICITAC004

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA
CNPJ: 20.311.290/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:38 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **B5B7.F959.9CB2.C0DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

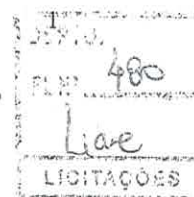
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 202088529
- DATA DO PROTOCOLO: 08/05/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 41207864911
- ARQUIVAMENTO: 20202088529
- EMPRESA: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMDA1MTEwODMzNDBfQ29udHJhdG9fUFJQMjA0NDA2NDgxMC5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP2)

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911



VINICIUS BONFIM RIBEIRO, brasileiro, natural de Maringá, Paraná, solteiro, empresário, portador do RG nº 10.108.029-3, SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 060.934.099-96, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 884 – Apto 0001 – Zona 03, CEP: 87050-000, na cidade de Maringá – PR; Único sócio da sociedade que gira na cidade de Maringá, estado do Paraná, sob o nome empresarial de **OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.311.290/0001-00, com sede na Avenida Brasil, nº 884 – Apto 0001 – Zona 03, CEP: 87050-000, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob nº 41207864911 e devidamente inscrita no CNPJ 20.311.290/0001-00; Resolve alterar e consolidar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica alterado neste ato o a razão social da sociedade que passa a ser: **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª: Fica alterado neste ato o endereço da sede de Avenida Brasil, nº 884 – Apto 0001 – Zona 03, CEP: 87050-000, na cidade de Maringá – PR, para a Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, na cidade de Maringá – PR.

CLÁUSULA 3ª: Ingressa na sociedade neste ato o sócio **NELSON FERNANDES IDALGO**, brasileiro, natural de Tupã, São Paulo, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1500362, SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 331.187.609-15, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, na cidade de Maringá – PR, adquirindo do sócio **VINICIUS BONFIM RIBEIRO** que retira-se da sociedade, a totalidade de 30.000 quotas de capital.

Parágrafo Primeiro: O sócio **VINICIUS BONFIM RIBEIRO**, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de **NELSON FERNANDES IDALGO**, referente a venda das quotas, assim também, como declara ter entregue todos os direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911



CLÁUSULA 4ª: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica nesse ato aumentado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) perfazendo um capital social total de R\$ 100.000,0 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, em decorrência das alterações corridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer ao sócio ingressante **NELSON FERNANDES IDALGO** e passa a ser assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL	TOTAL CAPITAL
<u>NELSON FERNANDES IDALGO</u>	<u>100.000</u>	<u>100.000,00</u>	<u>100.000,00</u>
TOTAL	100.000	100.000,00	100.000,00

CLÁUSULA 5ª: Fica alterada a administração da Sociedade que agora caberá ao sócio: **NELSON FERNANDES IDALGO**, individualmente, com os poderes e atribuições extrajudiciais e judiciais sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);**

Cláusula 6ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 20.311.290/0001-00

NIRE: 41207864911



da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª: Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário. Passa a ter essa seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ: 20.311.290/0001-00

NIRE: 41207864911

NELSON FERNANDES IDALGO, brasileiro, natural de Tupã, São Paulo, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1500362, SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 331.187.609-15, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, na cidade de Maringá – PR; Único sócio da sociedade que gira na cidade de Maringá, estado do Paraná, sob o nome empresarial de **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.311.290/0001-00, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 41207864911 e devidamente inscrita no CNPJ 20.311.290/0001-00. Resolve alterar e consolidar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, na cidade de Maringá – PR.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911



Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, dessa forma, assim distribuídas para o sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL	TOTAL CAPITAL
<u>NELSON FERNANDES IDALGO</u>	<u>100.000</u>	<u>100.000,00</u>	<u>100.000,00</u>
TOTAL	100.000	100.000,00	100.000,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 3ª: O objeto social da SOCIEDADE será Prestação de serviços de preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo e serviços de organização de concursos públicos e processos seletivos.

Cláusula 4ª: A SOCIEDADE iniciará suas atividades em 21/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A Administração da Sociedade caberá ao sócio: **NELSON FERNANDES IDALGO**, individualmente, com os poderes e atribuições

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 20.311.290/0001-00

NIRE: 41207864911



extrajudiciais e judiciais sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);**

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da SOCIEDADE, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O presente contrato social rege-se pelas normas das sociedades limitadas e supletivamente pelas normas das sociedades anônimas.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(Art. 1.065, CC/2002).**

Cláusula 9ª: A SOCIEDADE poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**



Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relação aos seus titulares.

Cláusula 12ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Cláusula 13ª: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME - MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular de constituição, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 22 de abril de 2020.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**



VINICIUS BONFIM RIBEIRO

NELSON FERNANDES IDALGO

A large, stylized handwritten signature in dark ink, located in the lower right quadrant of the page.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118761108206469178066-1
Data: 11/08/2020 15:56:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI42725-04VT



CNPJ: 06.570-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PREFEITURA DE
CERRO GRANDE
GESTÃO DEMOCRÁTICA DE COMPROMISSO
E TRANSPARÊNCIA - 2017/2020



Eleides Zardim Filho
Prefeito Municipal

Cerro Grande - RS, 02 de julho de 2020

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (s) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Nível de escolaridade: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior.
Número de candidatos homologados: 227 (Duzentos e vinte e sete).
Data de aplicação da Prova Objetiva: 18/01/2015.

Cargos: - Agente Administrativo, Agente de Controle Interno, Almoxarife, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Jardineiro, Licenciador e Fiscal Ambiental, Médico, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro, Procurador Jurídico, Professor de Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Artística, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor Pedagogo Infantil, Professor Pedagogo Sociais Iniciais, Recepcionista, Servente de Escola, Técnico em Enfermagem, Técnico Rural, Vigilante, Zelador, Agente de Saúde e Visitador PIM

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do Concurso Público 01/2014 e Processo Seletivo 01/2014.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao certame; b) recebimentos de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas, Provas Práticas e Provas de Títulos; e) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; f) promoção dos atos necessários à seleção

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa OMNI Concursos Públicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, inscrita da inscrição Estadual, CEP-87.050-590, Maringá, PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, tendo como Responsável Técnico o Adm. Geovani Pagani, registrado no CRA-PR sob o nº 28.238, executou os serviços decorrentes do contrato nº 29/2014, Tomada de Preços nº 05/2014, ao Município de Cerro Grande - RS, possuidora do CNPJ nº 02.005.545/0001-09, com sede à Rua América, 100, Centro, Cerro Grande, RS, conforme descrição abaixo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

2020
761
Lide

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE
CNPJ: 92.005.545/0001-09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2020 16:09:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118761108206469178066-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

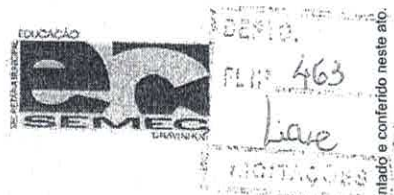
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de7715dc81f31f5e3b86e241754a58ab55900673dfe52351a00944a449eba08
10b6f5a8e5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa OMNI Concursos Públicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, CEP-87.050-590, Maringá, PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, tendo como Responsável Técnico o Adm. Geovani Paganini, registrado no CRA-PR sob o nº 28.238, executou os serviços decorrentes do contrato nº 097/2014, Pregão Presencial nº 077/2014, ao Município de Cravinhos-SP, possuidora do CNPJ nº 45.228.319/0001-07, com sede á Rua Tiradentes, 253, Centro, Cravinhos, SP, conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do Processo Seletivo 001/2015.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimentos de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas e Provas de Títulos; e) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; f) promoção dos atos necessários á seleção.

Cargos: - Professor de Educação Básica I (PEB I); Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte; Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ciências; Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física; Professor de Educação Básica II (PEB II) – Geografia; Professor de Educação Básica II (PEB II) – História; Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês; Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Portuguesa; Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática.

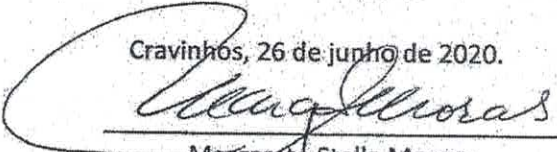
Nível de escolaridade: Ensino Superior.

Número de candidatos homologados: 661 (Seiscentos e sessenta e um).

Data de aplicação da Prova Objetiva: 08/02/2015.

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Cravinhos, 26 de junho de 2020.


Margarete Stella Moraes
Secretária Municipal de Educação

Rua Cerqueira César, 136- CEP: 14140-000 – Cravinhos/SP
Fone: (16) 3951.2736 Fax: (16) 3951.2223
educacao@cravinhos.sp.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118760608200009383134>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118760608200009383134-1
Data: 06/08/2020 17:16:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH54143-I0DT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vólber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2020 17:22:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

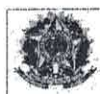
¹Código de Autenticação Digital: 118760608200009383134-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

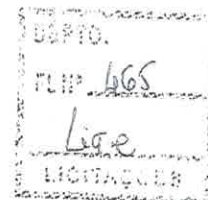
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dac3fd81eedf86aa99210436de286776193206c00b60015f9173f7836dd00da
e150a8e5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa OMNI Concursos Públicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, CEP-87.050-590, Maringá, PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, tendo como Responsável Técnico o Adm. Geovani Paganini, registrado no CRA-PR sob o nº 28.238, executou os serviços decorrentes do contrato nº 089/2014, Pregão Presencial nº 089/2014 e Processo Licitatório nº 068/2014, ao Município de Entre Rios-SC, possuidora do CNPJ nº 01.612.698/0001-69, com sede à Rua Pergentino Alberci, 152, Centro, Entre Rios, SC, CEP 89.862-000, conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do Concurso Público 02/2014, Processo Seletivo 03/2014 e Processo Seletivo 04/2014.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimentos de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas, Provas Práticas e Provas de Títulos; e) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; f) promoção dos atos necessários à seleção.

Cargos: - Agente de Copa e Limpeza, Agente de Elaboração de Projetos, Agente de Saúde Bucal, Agente em ações em Saúde Pública, Assistente Administrativo, Atendente de Recepção, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Manutenção Mecânica, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Monitor de Creche, Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão, Motorista de Ônibus, Odontólogo, Operador de Britador Móvel, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Moto Niveladora, Operador de Retro Escavadeira, Professor de Artes, Professor de Inglês ou Espanhol, Professor Educação Física, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem Fitoterápicos, Vigia, Agente Comunitário de Saúde, Nutricionista.

Nível de escolaridade: Alfabetizado, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Médio Técnico e Ensino Superior.

Número de candidatos homologados: 276 (Duzentos e setenta e seis).

Data de aplicação da Prova Objetiva: 01/02/2015.

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

JURANDI DELL

OSBEL:06587593968

Assinado de forma digital por
JURANDI DELL OSBEL:06587593968
Dados: 2020.07.30 11:27:39 -03'00'

Entre Rios-SC, 30 de Julho de 2020

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118760608204069299915-1
Data: 06/08/2020 17:16:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH54144-SFJW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váliber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



466
Lore
LICITAÇÃOREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2020 17:21:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

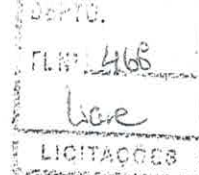
¹Código de Autenticação Digital: 118760608204069299915-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdfca7ab20143632f8ac6024cada2dac9ab1e53768628971fe2b33bf081fc796b16023f0609e8d8971b5bca74d1
48cba8e5a72192378802318bf51063153729Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 11:18:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118761505204592890745-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c73ce06c3cc87f61957e948da6edbfd15581b00b4c891ae8309eb112fd41
d0915a8e5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Câmara Municipal de Luiz Antônio

Palácio Dr. Nelson Sabóya de Brito

Rua Guilherme Brayn, 1083 - Centro - Fone/Fax (16) 3983-9400 - CEP 14210-000 - Luiz Antônio - S
e-mail: administracao@camaradeluizantonio.sp.gov.br - CNPJ 49.224.025/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Omni Gestão de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Mieko Imai da Silva, nº 196 A, Jardim Licce, Maringá/PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, tendo como Responsável Técnico o Administrador Sr. Geovani Paganini, registrado no CRA-PR sob o nº 28.238, executou os serviços decorrentes da Carta Convite nº 004/2014 e Processo Administrativo nº 005/2014, à Câmara Municipal de Luiz Antônio, possuidora do CNPJ nº 49.224.025/0001-68, com sede na Rua Guilherme Brayn, nº 1083, Centro, Luiz Antônio/SP, conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e elaboração de Concurso Público para provimento de cargo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Luiz Antônio/SP.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimento de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas; e) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; f) promoção dos atos necessários à seleção.

Cargo: Assistente Administrativo.

Nível de escolaridade: Nível Médio Completo.

Número de vagas: 1 (uma) + Cadastro de Reserva.

Período de execução: 10/09/2014 à 31/10/2014.

Número de candidatos homologados: 79 (setenta e nove).

Questões anuladas: 0 (zero).

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Luiz Antônio/SP, 31 de outubro de 2014.



Roberto Sáias Coutinho

Geovani Paganini
Sócio Diretor
CRA-PR N° 28238



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2020 15:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1457437

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2021 15:19:58 (hora local)**.

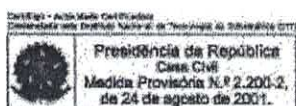
¹**Código de Autenticação Digital:** 118760702201518290661-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d4651209c8e40c84c164895a1475a11a4630a8e5a72192378802318bf5106
315372916abe7d0cdda76c561d7dba305a08677



[Assinatura manuscrita]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa OMNI Concursos Públicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, CEP-87.050-590, Maringá, PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, tendo como Responsável Técnico o Adm. Geovani Paganini, registrado no CRA-PR sob o nº 28.238, executou os serviços decorrentes do contrato nº 344/2014, Pregão Presencial nº 314/2014, ao Município de São Bento do Sul-SC, possuidora do CNPJ nº 86.051.398/0001-00, com sede à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, São Bento do Sul, SC, conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do Processo Seletivo Simplificado.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimentos de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas, Provas Práticas e Provas de Títulos; e) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; f) promoção dos atos necessários à seleção.

Cargos: Atendente Educativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Serviços, Secretária de Escola, Especialista em Educação, Professor – Anos Iniciais, Professor – Artes, Professor- Ciências, Professor-Educação Especial, Professor- Educação Especial Intérprete de Libras, Professor –Educação Física, Professor-Educação Infantil, Professor-Geografia, Professor- História, Professor –Inglês, Professor-Língua Portuguesa, Professor –Matemática, Professor – Oficina Aprendizagem e Projetos, Professor Oficina –Banda, Professor – Oficina Capoeira, Professor –Oficina Dança, Professor –Oficina Esportes, Professor –Oficina Informática, Professor –Oficina Música e Professor -- Oficina Teatro.

Nível de escolaridade: Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior.

Número de candidatos homologados: 2134 (Dois mil cento e trinta e quatro).

Data de aplicação da Prova Objetiva: 21/12/2014.

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

São Bento do Sul-SC, 15 de julho de 2020

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul

Elvis Wigand Baum

Director do Depto. de Recursos Humanos



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118763007208995662800-1
Data: 30/07/2020 15:32:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal G: AKG51441-2FCF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel: Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2020 15:48:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118763007208995662800-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84390a7f5f6692667fb97cadfd798a11a4cb22b9c91cd27dc3909acc188cc4
5f20a8e5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

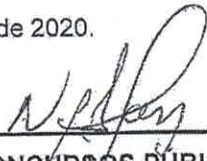


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

DECLARAÇÃO TÉCNICA

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 20.311.290/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON FERNANDES IDALGO, portador da Carteira de Identidade n.º 1500.362-0 SSP/MT e do CPF n.º 331.187.609-15, DECLARA, que dispõe de profissionais especializados de notório saber e ilibada reputação, para comporem as bancas examinadoras, para a elaboração e correção das questões de provas e recursos, caso houver, e que serão responsáveis pelo acompanhamento até o final de todo o processo seletivo.

MARINGÁ - PR, 21 de OUTUBRO de 2020.



OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME

CNPJ 20.311.290/0001-00
NELSON FERNANDES IDALGO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 331.187.609-15
RG 1500.362-0 SSP/MT

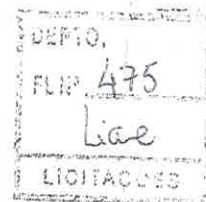


DEPTO.	
FLNº	474
	Liae
LICITAÇÕES	

Documentos
De
Diligências



Resultado da busca



20311290000100



Aproximadamente 0 resultados encontrados para
20311290000100

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

☐ Despesas



☐ Documentos



☐ Viagens

☐ Receitas públicas

☐ Servidores

☐ Imóveis Funcionais

☒ Sanções



☒ CEIS

☒ CNEP

☒ CEPIM

☒ CEAF

☒ Acordos de leniência

8

☐ Benefícios

☐ Órgãos / entidades

☐ Pessoas físicas e jurídicas

☐ Estados e municípios

☐ Conteúdo Portal

☐ Rede de Transparência

☐ Relatórios de auditoria



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a trailing stroke.

DEPTO.
FLN 487
Livre
LICITAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.311.290/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMNI CONCURSOS PUBLICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.050-590	BAIRRO/DISTRITO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARACONCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (44) 3034-1568
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 16:03:33 (data e hora de Brasília).

8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06093409996	VINICIUS BONFIM RIBEIRO
33118760915	NELSON FERNANDES IDALGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2020 12:21 SOB Nº 20202088529.
PROTOCOLO: 202088529 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001844253. NIRE: 41207864911.
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.311.290/0001-00

Certidão nº: 28019020/2020

Expedição: 27/10/2020, às 16:16:51

Validade: 24/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.311.290/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DEPTO.
FLIP 489
Lise
LICITADO

A T A S

Handwritten signature

ESTADO DO
RIO GRANDE DO SULPrefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Licitações e Contratos

RESULTADO

EDITAL: 0026/2020 PROCESSO: 026



OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME - CNPJ: 20.311.290/0001-00

Lote	Título	Descrição	Valor	Situação
1	Contratação de empresa para realização de concu...	Contratação de empresa para realização de concurso publico	R\$ 12,00 (Total)	Adjudicado

Total CNPJ 20.311.290/0001-00:

R\$ 12,00

----- Data/Hora de Geração do Relatório: 28/10/2020 10:46 -----



ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Licitações e Contratos

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19)

EDITAL: 0026/2020 PROCESSO: 026

Em 21/10/2020, às 10:01 horas, na Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - Prefeitura Sant'ana do Livramento, sito à RUA RIVADAVIA CORREA - Palacio Moises Viana - SANTANA DO LIVRAMENTO - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 3/2020, publicado em 02/01/2020, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Contratação de empresa para realização concurso Publico

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

(A) Pregoeiro(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa na modalidade de pregão eletrônico (10.024/19), com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no Edital, acrescido do tempo randômico (de 1 a 30 minutos) gerado automaticamente pelo sistema, foi encerrada a fase de disputa, classificando os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	28/10/2020 10:45:06	Solimar Charopen Gonçalves	
Novo documento anexo publicado	07/10/2020 13:18:54	Ricardo do Espirito Santo Barcellos	Arquivo: Alteração de descrição de item
Reagendamento de lotes	07/10/2020 13:16:14	Ricardo do Espirito Santo Barcellos	Lotes foram reagendados. Motivo: Incluir alteração de descrição de item
Novo documento anexo publicado	05/10/2020 12:41:03	Ricardo do Espirito Santo Barcellos	Arquivo: Comunicado de alteração no descritivo do Termo de referencia e data
Reagendamento de lotes	05/10/2020 12:34:10	Ricardo do Espirito Santo Barcellos	Lotes foram reagendados. Motivo: Ajuste da descrição do termo de referencia

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.
Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

LOTE: 1 - Contratação de empresa para realização de concu...

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **28/10/2020** a autoridade competente, **Solimar Charopen Gonçalves**, homologou o **lote 1** da licitação referente ao Processo **026**, Edital **0026/2020**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME**, CNPJ/CPF **20.311.290/0001-00**, por **R\$ 12,00** (valor Unitário do lote) em **28/10/2020 10:44** por **Ricardo do Espirito Santo Barcellos**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME	R\$ 12,00	R\$ 84.000,00	21/10/2020 10:20:10	21/10/2020 10:34	27/10/2020 15:50

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1288473	Contratação de empresa para realização de concurso publico	7.000 un	12,00

Informações do Lote**Tratamento ME/EPP:** Sem tratamento diferenciado**Início do recebimento de propostas:** 23/09/2020 09:00**Tempo de disputa:** 10 minuto(s)**Ordem dos lances:** Decrescente**Fim do recebimento de propostas:** 21/10/2020 10:00**Unidade dos lances:** Monetária (R\$), 2 casas decimais**Decremento mínimo dos lances:** 5,00 (valor absoluto)**Itens do lote de disputa****Item: 1****Descrição:** 1288473 - Contratação de empresa para realização de concurso publico**Descrição complementar:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**Quantidade:** 7.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Propostas**

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA	08.571.621/0001-37	27,00	20/10/2020 21:37:40	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Contratação de empresa para realização de concurso publico					
Marca: Não informado Modelo: Não informado					
ALC - Consultoria em Gestão Pública Ltda	11.761.650/0001-76	35,00	21/10/2020 09:45:47	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Contratação de empresa para realização de concurso publico					
Marca: Não informado Modelo: Não informado					
Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.	20.951.635/0001-81	35,71	20/10/2020 17:22:41	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Contratação de empresa para realização de concurso publico					
Marca: Não informado Modelo: Não informado					
RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI	04.521.281/0001-89	36,00	20/10/2020 15:47:23	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Contratação de empresa para realização de concurso publico					
Marca: Não informado Modelo: Não informado					
ETHOS - CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA	22.687.018/0001-46	36,50	19/10/2020 11:46:05	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Contratação de empresa para realização de concurso publico					
Marca: Não informado Modelo: Não informado					
INTEGRI BRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	05.963.139/0001-54	36,64	20/10/2020 16:50:53	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Contratação de empresa para realização de concurso publico					
Marca: Não informado Modelo: Não informado					
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA	09.496.620/0001-38	36,85	06/10/2020 09:34:00	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Contratação de empresa para realização de concurso publico					
Marca: Não informado Modelo: Não informado					
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME	20.311.290/0001-00	36,85	19/10/2020 11:30:48	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Contratação de empresa para realização de concurso publico					
Marca: Não informado Modelo: Não informado					
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	00.849.426/0001-14	36,85	20/10/2020 17:08:07	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Contratação de empresa para realização de concurso publico					
Marca: Não informado Modelo: Não informado					
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA	13.761.170/0001-30	36,85	20/10/2020 20:48:35	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Contratação de empresa para realização de concurso publico					
Marca: Não informado Modelo: Não informado					
CONSULPLAN CONSULT PLANEJ EM ADM PUBLICA LTDA	01.185.758/0001-04	36,85	21/10/2020 09:37:09	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Contratação de empresa para realização de concurso publico					
Marca: Não informado Modelo: Não informado					
Instituto Nacional de Seleções e Concursos	24.465.407/0001-52	81,28	07/10/2020 08:30:28	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Contratação de empresa para realização de concurso publico					
Marca: Não informado Modelo: Não informado					
Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação	20.120.933/0001-20	36.501,43	20/10/2020 15:10:04	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Contratação de empresa para realização de concurso publico					

Marca: Não informado Modelo: Não informado

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA
CIÊNCIAS - FUNDATEC

87.878.476/0001-
08

45.959,72

20/10/2020
22:07:47

Não

CLASSIFICADA

Item 1: Contratação de empresa para realização de concurso público

Marca: Não informado Modelo: Não informado



Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
12,00	OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME	21/10/2020 10:20:10	21/10/2020 10:34:27	27/10/2020 15:50:15	CLASSIFICADO
13,00	Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.	21/10/2020 10:21:51			CLASSIFICADO
17,00	RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI	21/10/2020 10:15:37			CLASSIFICADO
21,40	ETHOS - CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA	21/10/2020 10:22:05			CLASSIFICADO
21,50	BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA	21/10/2020 10:19:06			CLASSIFICADO
22,00	OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME	21/10/2020 10:13:23			CLASSIFICADO
22,10	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA	21/10/2020 10:22:31			CLASSIFICADO
23,00	Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação	21/10/2020 10:18:21			CLASSIFICADO
24,25	EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA	21/10/2020 10:16:49			CLASSIFICADO
26,40	ETHOS - CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA	21/10/2020 10:19:51			CLASSIFICADO
27,00 *	BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA	20/10/2020 21:37:40			CLASSIFICADO
28,00	Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação	21/10/2020 10:17:31			CLASSIFICADO
30,00	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA	21/10/2020 10:15:01			CLASSIFICADO
31,50	ETHOS - CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA	21/10/2020 10:14:12			CLASSIFICADO
33,00	Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação	21/10/2020 10:16:33			CLASSIFICADO
34,90	Instituto Nacional de Seleções e Concursos	21/10/2020 10:15:54			CLASSIFICADO
35,00 *	KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda	21/10/2020 09:45:47			CLASSIFICADO
35,71 *	Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.	20/10/2020 17:22:41			CLASSIFICADO
36,00 *	RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI	20/10/2020 15:47:23			CLASSIFICADO
36,50 *	ETHOS - CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA	19/10/2020 11:46:05			CLASSIFICADO
36,64 *	INTEGRI BRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	20/10/2020 16:50:53			CLASSIFICADO
36,85 *	EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA	06/10/2020 09:34:00			CLASSIFICADO
36,85 *	OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME	19/10/2020 11:30:48			CLASSIFICADO
36,85 *	OBJETIVA CONCURSOS LTDA	20/10/2020 17:08:07			CLASSIFICADO
36,85 *	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA	20/10/2020 20:48:35			CLASSIFICADO
36,85 *	CONSULPLAN CONSULT PLANEJ EM ADM PUBLICA LTDA	21/10/2020 09:37:09			CLASSIFICADO
40,00	Instituto Nacional de Seleções e Concursos	21/10/2020 10:13:25			CLASSIFICADO
81,28 *	Instituto Nacional de Seleções e Concursos	07/10/2020 08:30:28			CLASSIFICADO
36.501,43 *	Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação	20/10/2020 15:10:04			CLASSIFICADO
45.959,72 *	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA CIÊNCIAS - FUNDATEC	20/10/2020 22:07:47			CLASSIFICADO

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME	20.311.290/0001-00	84.000,00
2º	Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.	20.951.635/0001-81	91.000,00
3º	RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI	04.521.281/0001-89	119.000,00
4º	ETHOS - CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA	22.687.018/0001-46	149.800,00
5º	BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA	08.571.621/0001-37	150.500,00
6º	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA	13.761.170/0001-30	154.700,00
7º	Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação	20.120.933/0001-20	161.000,00
8º	EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA	09.496.620/0001-38	169.750,00
9º	Instituto Nacional de Seleções e Concursos	24.465.407/0001-52	244.300,00
10º	KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda	11.761.650/0001-76	245.000,00
11º	INTEGRI BRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	05.963.139/0001-54	256.480,00
12º	OBJETIVA CONCURSOS LTDA	00.849.426/0001-14	257.950,00
13º	CONSULPLAN CONSULT PLANEJ EM ADM PUBLICA LTDA	01.185.758/0001-04	257.950,00
14º	FUNDACAO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA CIENCIAS - FUNDATEC	87.878.476/0001-08	321.718.040,00

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
21/10/2020 10:34:39	21/10/2020 15:00:00	

**Resultado do Julgamento de Proposta**

Data	Situação
27/10/2020 15:50	Aceita

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
27/10/2020 15:51	28/10/2020 09:00	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
28/10/2020 10:03	Ricardo do Espírito Santo Barcellos	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura: 28/10/2020 10:03 Fechamento: 28/10/2020 10:34

Não foram registradas intenções de recurso.

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

Não há registros de negociação.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Exclusão de documento de habilitação	05/10/2020 09:52:40	magda rosangela de souza	
Reagendamento de lote	05/10/2020 12:34:10	Ricardo do Espírito Santo Barcellos	O lote foi reagendado. Motivo: Ajuste da descrição do termo de referencia; Fim de recebimento de propostas: 07/10/2020 09:00 para 21/10/2020 10:00; Data de abertura de propostas: 07/10/2020 09:00 para 21/10/2020 10:00; Data de início de disputa: 07/10/2020 09:01 para 21/10/2020 10:01; Tempo de disputa: 10 para 10;
Exclusão de documento de habilitação	06/10/2020 09:35:11	magda rosangela de souza	
Reagendamento de lote	07/10/2020 13:16:14	Ricardo do Espírito Santo Barcellos	O lote foi reagendado. Motivo: Incluir alteração de descrição de item; Fim de recebimento de propostas: 21/10/2020 10:00 para 21/10/2020 10:00; Data de abertura de propostas: 21/10/2020 10:00 para 21/10/2020 10:00; Data de início de disputa: 21/10/2020 10:01 para 21/10/2020 10:01; Tempo de disputa: 10 para 10;
Exclusão de documento de habilitação	14/10/2020 12:11:30	Leonel Salvador	
Exclusão de documento de habilitação	14/10/2020 12:11:38	Leonel Salvador	
Exclusão de documento de habilitação	14/10/2020 12:11:42	Leonel Salvador	



habilitação			
Exclusão de documento de habilitação	19/10/2020 11:25:06	EMERSON PINHELI	
Exclusão de documento de habilitação	20/10/2020 16:51:39	EMERSON PINHELI	
Exclusão de documento de habilitação	20/10/2020 16:52:31	EMERSON PINHELI	
Exclusão de documento de habilitação	20/10/2020 16:53:54	EMERSON PINHELI	
Exclusão de documento de habilitação	20/10/2020 16:54:31	Anderson Vinícios Branco Lutzer	
Exclusão de documento de habilitação	20/10/2020 16:57:01	EMERSON PINHELI	
Exclusão de documento de habilitação	20/10/2020 17:23:25	Anderson Vinícios Branco Lutzer	
Exclusão de documento de habilitação	20/10/2020 20:43:51	BRUNO RAFAELLE DO MONTE	
Exclusão de documento de habilitação	20/10/2020 21:22:04	Alessandro Falcão Santos	
Exclusão de documento de habilitação	21/10/2020 09:35:41	Elder José Dala Paula Abreu	
Exclusão de documento de habilitação	21/10/2020 09:36:33	Elder José Dala Paula Abreu	
Abertura de propostas	21/10/2020 10:00:56	Ricardo do Espirito Santo Barcellos	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	21/10/2020 10:10:52	Ricardo do Espirito Santo Barcellos	
Encerramento automatico	21/10/2020 10:24:52		Encerrado com prorrogação.
Aceite de valor	21/10/2020 10:34:27	Ricardo do Espirito Santo Barcellos	Foi aceito o valor de R\$ 12,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME - 20.311.290/0001-00.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	21/10/2020 10:34:39	Ricardo do Espirito Santo Barcellos	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 21/10/2020 15:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Aceite de proposta	27/10/2020 15:50:15	Ricardo do Espirito Santo Barcellos	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME - 20.311.290/0001-00, com o valor de R\$ 12,00 (unitário) ofertado para o lote.
Aberto prazo de envio de documentação de habilitação	27/10/2020 15:51:05	Ricardo do Espirito Santo Barcellos	
Habilitação	28/10/2020 10:03:59	Ricardo do Espirito Santo Barcellos	Empresa OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	28/10/2020 10:03:59	Ricardo do Espirito Santo Barcellos	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	28/10/2020 10:34:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	28/10/2020 10:34:00		

28/10/2020

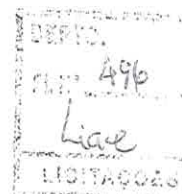
Compras Eletrônicas

Adjudicação

28/10/2020
10:44:01Ricardo do
Espírito
Santo
Barcellos

Lote adjudicado para o Fornecedor OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME

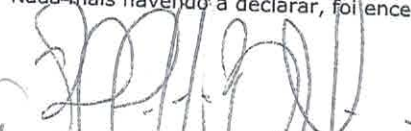
Homologação

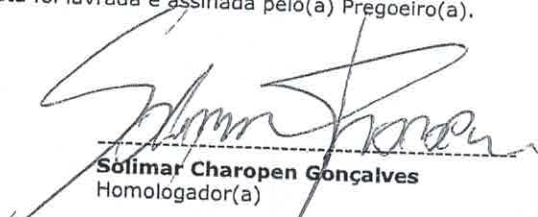
28/10/2020
10:45:06Solimar
Charopen
Gonçalves**Troca de Mensagens**

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
Ricardo do Espírito Santo Barcellos Pregoeiro(a)	21/10/2020 10:11:17	Prezados bom dia as propostas foram abertas
Ricardo do Espírito Santo Barcellos Pregoeiro(a)	21/10/2020 10:11:31	Esta aberta a sessão de lances
Ricardo do Espírito Santo Barcellos Pregoeiro(a)	21/10/2020 10:11:39	bom trabalho
SILVANA RIGO OBJETIVA CONCURSOS LTDA	21/10/2020 10:22:37	Pelos lances é impossível estarem considerando a estimativa de 7 mil candidatos e todas as obrigação da contratada.
ROGERIO VIANNA RANGEL Instituto Nacional de Seleções e Concursos	21/10/2020 10:23:36	Os valores ofertados são inexequíveis
Sylvia de Oliveira KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda	21/10/2020 10:23:40	Não consigo dar lance intermediários
Magda Rosângela de Souza EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA	21/10/2020 10:23:58	Concordamos plenamente, esse preço é inexequível.
Sylvia de Oliveira KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda	21/10/2020 10:24:13	o sistema aceita apenas lances com diferença de 5,00\$
Alessandro Falcão Santos BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA	21/10/2020 10:24:16	com certeza
Ricardo do Espírito Santo Barcellos Pregoeiro(a)	21/10/2020 10:34:11	Prezados agradecemos a participação de todos, a empresa melhor classificada que poste sua proposta final ao valor do ultimo lance

Após encerramento da fase de lances, o licitante melhor classificado em cada lote foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com o preconizado em Decreto ou Edital.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a).


Ricardo do Espírito Santo Barcellos
Pregoeiro(a)


Solimar Charopen Gonçalves
Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 28/10/2020 10:46 -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

270.
497
Liqu
LICITAÇÕES

DOCUMENTO INTERNO Nº 2352/2020 de 28 de outubro de 2020.

Remetente: SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Para: Procuradoria Juridica Municipal

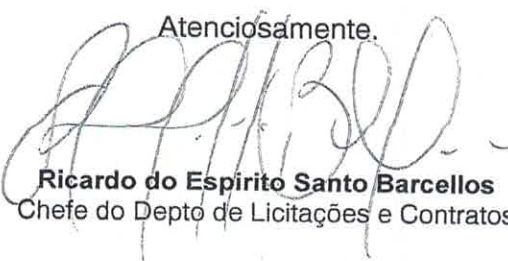
Assunto: Pregão Eletrônico 026/2020

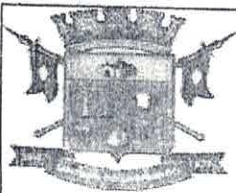
Senhor Procurador

Estamos enviando para análise e parecer, quanto ao julgamento e documentos o Pregão Eletrônico 026/2020, que tem por objeto Contratação de Serviços Técnicos Especializados, objetivando a organização e realização do concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva, solicitamos que se concordar com o julgamento emita parecer pela Homologação do Senhor Prefeito e Contrato.

No aguardo de seu procedimento,

Atenciosamente,


Ricardo do Espírito Santo Barcellos
Chefe do Depto de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

FLN 498
Lice
LICITAÇÕES

DOCUMENTO INTERNO Nº 2353/2020 de 28 de outubro de 2020.

Referente: D.E.C. MUNICIPAL DA FAZENDA / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Para: Procuradoria Jurídica Municipal

Assunto: Pregão Eletrônico 026/2020

Senhor Procurador

Estamos enviando para análise e assinatura Contrato 106/2020, que tem origem o Pregão Eletrônico 026/2020, que tem por objeto Contratação de Serviços Técnicos Especializados, objetivando a organização e realização do concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva, solicitamos que se concorde com os termos do contrato e mesmo seja assinado para posterior encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal.

No aguardo de seu procedimento,

Atenciosamente,


Ricardo do Espírito Santo Barcellos
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA MUNICIPAL



Parecer nº 871/2020

Processo: Pregão Eletrônico nº 026/2020

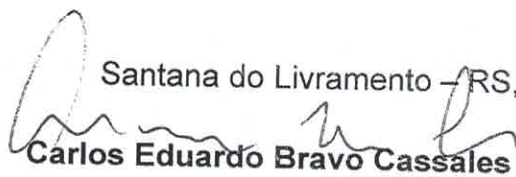
Versa o presente, de apresentação para homologação de ATA do Pregão Eletrônico nº 026/2020, como também dos contratos administrativos para serem assinados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Cumpre salientar que o pregão eletrônico, em comento, tem por objeto a contratação de empresa para realização de concurso público.

É o relatório.

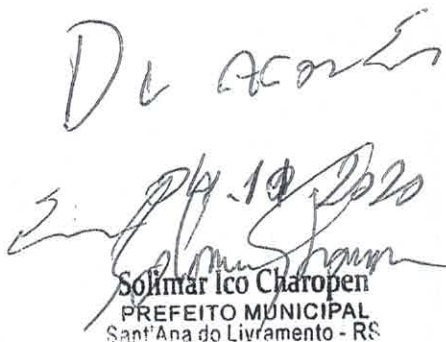
O procedimento licitatório observou o estabelecido no edital, razão pela qual, OPINO pela homologação da ATA e, por consequência, assinatura do contrato administrativo.

É o parecer, S. M. J. .


Santana do Livramento - RS, 29 de outubro de 2020.
Carlos Eduardo Bravo Cassales

Procurador-Geral do Município

OAB/RS 13.230


20/10/2020
Solimar Ico Charopen
PREFEITO MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014



CONTRATO Nº 106/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6240/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 88.124.961/0001-59, CNPJ Fundo Municipal de Saúde nº 12.094.007/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa Omni Concursos Públicos Ltda – ME sito na Rua Ponta Grossa, Nº 157, na cidade de Maringa, Bairro Zona 08, CEP 87.050 - 590 Telefone: 44 3354 8069, inscrita no CNPJ n.º 20.311.290/0001-00, representada neste ato por seu Nelson Fernandes Idalgo, CPF nº 331.187.609-15, doravante denominado CONTRATADO, para realização dos serviços descritos na Cláusula Primeira - Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal Lei nº10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados, objetivando a organização e realização de concurso público, para o provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, abrangendo todos os procedimentos de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, que serão prestados pela empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor a ser pago à CONTRATADA pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira será de **R\$ 84.000,00** (oitenta e Quatro Mil Reais), para até 7.000 (sete mil) candidatos. Feita a homologação dos candidatos inscritos, ultrapassando este número, será pago o valor de R\$ 44,46 (Quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) por candidato excedente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 – A CONTRATADA deverá executar todas as etapas do concurso, desde as inscrições até a homologação final dos aprovados e entrega de todo o material para arquivo na sede da prefeitura Municipal, em um prazo de até **90 (noventa) dias**, a partir da assinatura do contrato.

3.2 - Fica facultado a CONTRATADA entregar o bem ora contratado com antecedência ao prazo estabelecido.

3.3 - O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de assinatura do mesmo. As despesas a ele referentes serão integralmente empenhadas até 31/12/2020.



CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Recurso Orçamentário:

0301 04.122.0003.4018.3339039 Cód Red. 85286-4 (Outros Serviços de Terceiros – PJ)

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados parceladamente, até o 5º (quinto) dia útil, contados do atestado da nota fiscal pelo gestor responsável pela fiscalização, após a conclusão e recebimento dos serviços estabelecidos para cada etapa, conforme cronograma abaixo:

- a) 20% após o encerramento das inscrições e a homologação dos candidatos.
- b) 40% após a aplicação das provas.
- c) 20% após resultado definitivo da prova objetiva e resultado provisório das provas práticas e de títulos.
- d) 20% após homologação do resultado final do concurso.

5.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.3. A Administração do Município de Sant' Ana do Livramento poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA- DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão um desconto equivalente a 1% ao mês, "pro rata die".

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os serviços entregues e estando de acordo com o previsto neste e ainda observada à legislação em vigor, serão recebidos pela CONTRATANTE mediante Ata de Recebimento lavrada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de objeto licitado, identificando devidamente os servidores que a compõe (nome, nº de matrícula);

7.2 Os Fiscais Responsáveis pelo acompanhamento contratual serão os integrantes da Comissão Concurso Público: Sra. **Nara Sirlene Har Rubim**, matrícula 212191, Sra. **Rosimari Pinheiro Leite**, matrícula 215271, Sra. **Marilene de Menezes Pereira**, matrícula 223341, **Lisiane Alvares Alves Puhl**, matrícula 213312, **Tânia Valeria Har Baptista**, matrícula 208761 e Sr. **Pedro Antônio do Canto Gonzales**, matrícula 226091, designados através da Portaria nº 411/2020.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Dos Direitos

8.1.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

8.2. Das Obrigações

8.2.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do contrato.

- b) Definir o cronograma para a realização do concurso, em conjunto com a empresa contratada.
- c) Publicar os editais na imprensa oficial.
- d) Aprovar a redação e o conteúdo dos editais.
- e) Fiscalizar todo o andamento do concurso.
- f) Informar o número de conta corrente, a qual será indicada no Edital de Concurso, para receber os depósitos das inscrições em favor da Prefeitura Municipal.
- g) Pagar os valores inerentes ao contrato firmado com a Empresa nas condições e situações estipuladas.
- h) Disponibilizar um posto de inscrição, localizado em local de fácil acesso, equipado com, no mínimo, 03 (três) computadores com acesso à página da contratada na internet, 01 (uma) impressora e demais suprimentos, para utilização dos candidatos que não puderem acessar os serviços pela internet para realizar suas inscrições, em horário a ser definido, pela Secretaria Municipal de Administração, no Edital do Concurso Público.

8.2.2. Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) entregar o bem na forma ajustada.
- b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO e seus empregados.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, despesas com transporte, mão de obra, material, uniformes, seguros e demais despesas necessárias para execução do contrato.
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- f) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;
- g) Caso o CONTRATADO sofra alteração de razão social, fica obrigado a enviar uma cópia da alteração de contrato.

h) Elaborar Edital do Concurso, abrangendo:

- 1- Elaboração e montagem da minuta do edital e encaminhamento à Comissão de Concurso, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato;
- 2- Elaboração do programa do Concurso, da definição dos conteúdos programáticos, por cargo em concurso, e/ou bibliografias, em conjunto com o contratante.
- 3- Especificação de disciplinas e peso de provas, bem como média para aprovação, em conjunto com o contratante.
- 4- Regulamentação da forma de inscrição, da aplicação das provas escritas, de títulos e práticas, dos recursos e demais dados necessários.
- 5- Seleção e convocação das bancas examinadoras.
- 6- Preparação de todo o material de apoio para a equipe.

i) Efetuar inscrições dos candidatos, compreendendo:

- 1- Definição, elaboração e impressão de modelo de ficha de inscrição, se necessário.
- 2- A contratada deverá disponibilizar as inscrições em site próprio, desde o preenchimento do formulário até a geração do boleto. O Contratante disponibilizará local para as inscrições

[Handwritten signatures]

presenciais dos candidatos que não conseguirem fazê-lo pela internet. O pessoal e o material necessário às inscrições presenciais são de responsabilidade da Contratada.

3- Treinamento aos encarregados do recebimento das inscrições.

4- Manter em site próprio todas as informações relativas ao Concurso Público, disponibilizando o Edital de abertura das inscrições, cronograma, conteúdo programático e outras informações do interesse do candidato.

5- Viabilizar as inscrições pelo período mínimo de 15 (quinze) dias, sem interrupções.

6- Análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando suas homologações. - Emissão e entrega de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo e número de inscrição e as inscrições indeferidas após recursos, mediante fundamentação, para a Comissão de Concurso, até 05 (cinco) dias antes da realização das provas.

7- Cadastramento dos candidatos inscritos após o recebimento dos requerimentos de inscrição, contendo o número de inscrição, nome e número do documento de identidade, para emissão de listas de frequência, bem como listas de distribuição dos candidatos por locais de prova.

j) Confeccionar, aplicar e corrigir as PROVAS OBJETIVAS, para os cargos indicados, abrangendo, no que couber, questões de português, raciocínio lógico, informática, legislação e conhecimentos gerais e específicos, num total de, no mínimo, 40 (quarenta) questões para os cargos de Ensino Médio Completo, e de, no mínimo, 50 (cinquenta) questões para os cargos de Ensino Superior Completo, compreendendo:

1- Elaboração de questões inéditas, em conformidade com o nível de escolaridade do cargo, bem como com as atribuições, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, para comporem as Bancas Examinadoras.

2- Análise técnica das questões, com revisão de português.

3- Digitação e edição de todo material, listagem ou outros, necessários à realização das provas, com a seguinte exigência mínima: que os cadernos de questões, o cartão de respostas das provas objetivas e a folha de resposta da prova discursiva (se houver) deverão ser produzidos em impressoras de alto desempenho que garantam a qualidade da impressão e a legibilidade dos produtos, utilizando, no corpo do texto, uma fonte do tamanho de, no mínimo, 09 (nove) pontos.

4- Manutenção do sigilo das questões e da segurança da prova.

5- Isenção e divulgação dos integrantes das bancas examinadoras.

6- Distribuição dos candidatos nos locais de prova.

7- Emissão da relação geral dos candidatos em ordem alfabética, contendo o local de realização das provas.

8- Mapeamento e identificação das salas para a realização das provas.

9- Elaboração dos materiais de apoio para a realização das provas, em conformidade com a metodologia adotada pela empresa.

10- Acondicionamento e transporte dos cadernos e grades ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança, bem como, treinamento e contratação dos coordenadores, fiscais e pessoal de apoio.

11- Aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação proporcional ao número de candidatos.

12- Elaboração de atas e listas de presença.

13- Procedimento da leitura dos cartões de respostas, por meio de processamento eletrônico,



que assegure a segurança do processo.

14- Os recursos poderão ser feitos pela Internet no site da Contratada, em modelo que deverá constar no edital do concurso ou no Setor de Protocolo do Contratante. Estes, ao final do processo, deverão ser impressos e entregues à administração municipal com os respectivos pareceres.

15- Emissão de boletins e/ou relatórios de notas de todos os candidatos.

16- Correção das provas objetivas.

17- Emissão do relatório das notas dos candidatos para publicação.

18- As provas objetivas serão aplicadas em um único turno, no mesmo dia.

19- Atendimento especial ao candidato que, por motivo de saúde, necessitar e requerer, bem como, atendimento especial às candidatas que estiverem amamentando, observadas as regras editalícias.

20- Acondicionar e transportar as provas a serem aplicadas no Concurso, garantindo-lhes a confiabilidade e integridade.

k) Aplicar a PROVA DE TÍTULOS, que terá caráter classificatório para os cargos designados no quadro anexo, compreendendo:

1- Elaboração da grade de avaliação de títulos, que fará parte do Edital de inscrições, em conjunto com a Comissão para o concurso, designada pelo Município de Sant'Ana do Livramento.

2- A entrega dos títulos: local, datas e horários deverão ser definidos no Edital do Concurso Público.

3- Avaliação de cada título apresentado, seguindo as orientações do edital.

4- Processamento das notas e elaboração de boletins e/ou relatórios de notas para divulgação do resultado.

l) Examinar, emitir parecer e dirimir dúvidas nos casos de recursos ou medidas judiciais relacionadas ao concurso público compreendendo:

1- Profissionais legalmente habilitados para receber, analisar e prestar informações quanto aos eventuais recursos administrativos e ações judiciais interpostas por candidatos ou por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas).

2- A interposição de recurso deverá ser por meio de formulário próprio, disponível na internet, na página da instituição contratada, com o preenchimento e envio on-line a mesma, "à instituição contratada" já foi mencionada nesta mesma frase mediante recibo.

3- Promoção da coleta dos recursos encaminhados segundo as regras definidas em edital.

4- Encaminhamento dos pedidos de revisão às bancas examinadoras para análise.

5- Fundamentação das respostas aos pedidos de recursos impetrados, com emissão de parecer individualizado.

6- Atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas das provas.

m) Processar a classificação final dos candidatos e outros, compreendendo:

1- Emissão dos relatórios de notas englobando todas as etapas do Concurso Público.

2- Aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no edital de inscrições.

3- Elaboração de relatórios de homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação.

n) Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever, no âmbito da administração pública federal direta e indireta e em igualdade de oportunidade com os demais candidatos, nas seguintes seleções:

DEPTO.
FL. 505
Licitacao

I - em concurso público para o provimento de cargos efetivos e de empregos públicos.

II em processos seletivos para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

§ 1º Ficam reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, cinco por cento das vagas oferecidas para o provimento de cargos efetivos e para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública federal direta e indireta.

§ 2º Ficam reservadas às pessoas com deficiência os percentuais de cargos de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, às empresas públicas e às sociedades de economia mista.

§ 3º Na hipótese de o quantitativo a que se referem os § 1º e § 2º resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

§ 4º A reserva do percentual de vagas a que se referem os § 1º e § 2º observará as seguintes disposições:

II - o percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

§ 5º As vagas reservadas às pessoas com deficiência nos termos do disposto neste artigo poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso público ou no processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 1993.

Art. 2º Ressalvadas as disposições previstas em regulamento, a pessoa com deficiência participará de concurso público ou de processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 1993, em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

o) Aos candidato negros, será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no Edital, conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.701, de 20 de novembro de 2003, bem como, observar as demais disposições, no que não contrariar a Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e alterações.

p) Prover todos os meios materiais e de pessoal, necessários à realização do Concurso Público.

q) Estar presente, através de membros de sua equipe de trabalho, legalmente constituída, durante a realização de todas as etapas do concurso público.

r) Assumir a responsabilidade pelo custo necessário ao deslocamento dos técnicos responsáveis pela aplicação das provas, pela coordenação e fiscalização, pelo transporte de todo o material do concurso, pela postagem de comunicados, bem como fornecer e entregar, nos locais de realização do Concurso, nos dias de prova, a quantidade necessária de bens de consumo (papel, água, lanches, entre outros), assumindo a responsabilidade pelo respectivo pagamento. retirar ponto, assim como encargos e impostos e outras despesas advindas do objeto.

2

- s) Arcar com as despesas de remessa de material relacionado com o Concurso.
- t) Fornecer, por meio magnético, as listagens contendo: resultado do concurso constando todos os candidatos em ordem alfabética; resultado em ordem de classificação de todos os aprovados, inclusive a dos portadores de deficiência e a dos cotistas afro, e separadamente as desses dois últimos, contendo em todas, número de inscrição, nome, o número do documento de identidade, escores, notas e pontuação de todos os candidatos inscritos.
- u) Responsabilizar-se por toda a execução do concurso, desde as inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, procedimentos para desempate, até a homologação final dos aprovados e entrega de todo o material para arquivo na Sede do Município.
- v) Disponibilizar o acesso telefônico com a empresa com, pelo menos, um número de contato de telefone fixo.
- w) As bancas examinadoras, para a elaboração e correção das questões de provas, deverão ser compostas por profissionais especialistas, de notório saber e ilibada reputação.
- x) Iniciar os serviços, objeto do contrato, assim considerado como início da execução dos serviços a realização de reunião inicial em até 5 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato.
- y) Apresentar em até 5 (cinco) dias úteis contados da reunião inicial:
- 1- cronograma a ser submetido à apreciação do Município, através da Secretaria Municipal de Administração - Comissão do Concurso no qual estejam discriminados todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser executadas;
 - 2- planejamento preliminar a ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Administração - Comissão do Concurso - discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados relativamente:
 - a) à elaboração de editais e divulgação;
 - b) as inscrições de candidatos, inclusive os com deficiência;
 - c) ao cadastramento dos candidatos;
 - d) à seleção dos profissionais que comporão a banca examinadora;
 - e) aos critérios para elaboração de conteúdos e questões das provas;
 - f) à confecção dos cadernos de provas e folhas de resposta;
 - g) à reprodução do material;
 - h) à logística para a aplicação das provas;
 - i) aos locais das provas;
 - j) à aplicação das provas;
 - k) aos métodos de segurança a serem empregados para a elaboração das provas, para a identificação dos candidatos e para a aplicação das provas;
 - l) ao treinamento dos profissionais que farão parte da organização no momento das inscrições e aplicação das provas;
 - m) à avaliação das provas;
 - n) à divulgação dos resultados das provas;

- o) ao encaminhamento de recursos;
- p) à logística para a aplicação das provas práticas e de títulos;
- q) aos métodos de segurança a serem empregados para a elaboração das provas, para a identificação dos candidatos e para a aplicação das provas práticas e de títulos;
- r) ao treinamento dos profissionais que farão parte da organização e aplicação das provas práticas e de títulos;
- s) à avaliação das provas práticas e de títulos;
- t) à divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos;
- u) ao encaminhamento de recursos das provas práticas e de títulos;
- v) à divulgação dos resultados e homologação final

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. O CONTRATADO se sujeita às seguintes penalidades:

Pelo inadimplemento das obrigações, o contratado conforme a infração estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.
- c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.
- f) Caso a contratada não inicie a execução dos serviços nas condições avançadas, considerando como início da execução dos serviços a reunião inicial, ficará sujeita à multa de mora de 0,5% (meio por cento), sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias. Após o

10.º (décimo) dia, a critério da Administração, poderá ser caracterizada como inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei, no ato convocatório e no instrumento contratual.

DEPTO.
FLMº 508
Lae
LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DA PENA

12.1. A aplicação das penalidades retromencionadas, isoladas ou cumulativamente, independe de notificação prévia, sendo exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que as ensejar, devendo o CONTRATADO ser Notificado para no prazo improrrogável de cinco (05) dias, se quiser, interpor recurso ao Prefeito, objetivando a reconsideração do ato.

Parágrafo Único - Em sendo imposta penalidade prevista nas letras "b" a "d" da cláusula anterior, a CONTRATADA terá o prazo improrrogável de dez (10) dias, contados da notificação de sua imposição, para recolhê-la aos cofres do MUNICÍPIO, sob pena de pagamento em dobro e sustação de quaisquer pagamentos que estiverem pendentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, ou no exercer prerrogativas, dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, e não afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo;

13.2. A inobservância de qualquer item relativo ao **Pregão Eletrônico nº 026/2020**, parte integrante deste Contrato, facultará ao CONTRATANTE o direito de, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento, não decorrendo, daí, quaisquer ônus ou encargos para o CONTRATANTE;

13.3. Todas as comunicações relativas ao presente Contrato, serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, no endereço do preâmbulo deste Contrato;

13.4. Respeitadas as disposições deste Contrato, passam a fazer parte integrante deste instrumento e terão plena validade entre as partes contratantes o **Pregão Eletrônico nº 026/2020** e a Proposta do CONTRATADO.

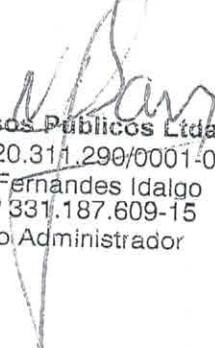
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Sant'Ana do Livramento, 29 de Outubro de 2020.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

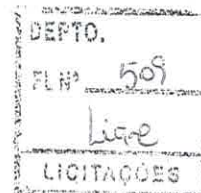

Omni Concursos Públicos Ltda – ME
CNPJ nº 20.311.290/0001-00
Nelson Fernandes Idalgo
CPF nº 331.187.609-15
Sócio Administrador

Este contrato se encontra
examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.

Em: 29/10/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014



O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, objetivando a organização e realização de concurso público, para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva na prefeitura de Sant'Ana do Livramento - Secretaria Municipal de Administração.

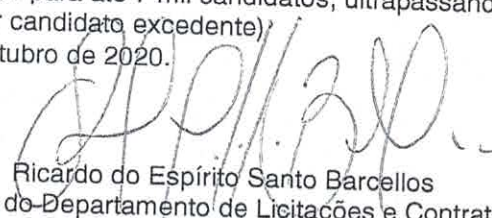
EMPRESA CONTRATADA:

Omni Concursos Públicos Ltda. - ME - Maringá - PR

Contrato Nº 106/2020

Item: 01 – R\$ 84.000,00 (valor para até 7 mil candidatos, ultrapassando este número será pago o valor de R\$ 44,46 por candidato excedente)

Data de assinatura: 29 de outubro de 2020.


Ricardo do Espírito Santo Barcellos
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos atos administrativos e legais que o **Extrato de Resultado e Contratação**, referente ao Processo Administrativo nº **6240/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020** – Contratação de serviços técnicos especializados, objetivando a organização e realização de concurso público, para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva na prefeitura de Sant'Ana do Livramento - Secretaria Municipal de Administração ficou exposto no átrio desta Prefeitura Municipal de 29 de outubro a 06 de novembro de 2020.

Sant'Ana do Livramento, 06 de novembro de 2020


SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 026/2020



O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, objetivando a organização e realização de concurso público, para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva na prefeitura de Sant'Ana do Livramento - Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA CONTRATADA:

Omni Concursos Públicos Ltda. - ME - Maringá - PR

Contrato Nº 106/2020

Item: 01 – R\$ 84.000,00 (valor para até 7 mil candidatos, ultrapassando este número será pago o valor de R\$ 44,46 por candidato excedente)

Data de assinatura: 29 de outubro de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:E570347D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/11/2020. Edição 2932
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

88.124.961/0001-59

Dados da Compra

Licitação

Modalidade da Licitação: 026 - PREGÃO ELETRONICO
Tipo de Compra : PREGÃO ELETRONICO

Tipo de Compra : PREGÃO ELETRÔNICO
Prazo de Entrega :

Prazo de Entrega

Observações

Cond.de Pagto

Outras Condições

Proc. Administrativo : 6240

Dados do Credor

Nome : EMPRESA OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA
Endereço : PONTA GROSSA, 157
Município : MARINGÁ-PR
Contato :

Endereço : PONTA GROSSA, 157
Município : MARINGÁ

Município : MARINGÁ-PR
Contato :

Contato

Dados da Dotação

Dotação : 03.01.04.122.0003.4018.333903900000
 Órgão : 03 - SEC MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 Unidade : 0301 - SEC DA ADMINISTRAÇÃO E UNID SUBORDINADA
 Proj/Ativ : 4018 - CONTRAT.DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO CONCURS
 Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Prog. : 3 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. ADMINISTRAÇÃO
 Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA
 Recurso : 0001 - LIVRE
 Complemento: 0 - NÃO SE APLICA
 Característica Peculiar: 000 - NAO SE APLICA

Numcgm: 138638

Numero : 157

Bairro : ZONA 08
Telefones : (11) 3351-1111

Telephone: (44)33548069

CNPJ : 20.311.290/0001-00
Complemento

Complemento C5B

CEP : 87050590
FAX :

FAX

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	18373	7000,00	3.3.9.0.39.05.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PARA ATÉ 7.0000 (SETE MIL CANDIDATOS), CFE. CLÁUSULA 2ª DO CONTRATO. DEPTO. DE LICITAÇÕES Reg. Preço nº <u>PE 26 / 20</u> CONFERIDO DATA: <u>16 / 11 / 20</u> ASS.: <u>Daniel</u>	12,00	84.000,00
RESUMO: VALOR QUE EMPENHAMOS NESTA DATA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE S. DO LIVRAMENTO, CFE. CONTRATO Nº 106/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6240/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020.					
TOTAL					84.000,00

RESUMO: VALOR QUE EMPENHAMOS NESTA DATA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE S. DO LIVRAMENTO, CFE. CONTRATO Nº 106/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6240/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

AUTORIZO

Stimar Martins Gomes
Secretário da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento

Luis Enrique Varela
Secretário Mun. de Administração
Sant'Ana do Livramento- RS

Luis Enrique Varela
Secretário Mun. de Administração
Sant'Ana do Livramento- RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA MUNICIPAL**



Parecer nº 990/2020

Processo: Pregão Eletrônico 026/2020

Versa o presente do primeiro Termo aditivo do contrato administrativo firmado entre o município e a empresa Omni Concursos Públicos Ltda – ME.

O termo aditivo, ora sub examine se resume na alteração de valores da Cláusula segunda do Contrato Administrativo, razão pela qual, OPINO pelo acolhimento do proposto pela Secretaria, e por conseguinte, a assinatura pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

É o parecer.

Santana do Livramento – RS, 11 de novembro de 2020.

Carlos Eduardo Bravo Cassales

Procurador-Geral do Município

OAB/RS 13.230



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
106/2020, ORIGINADO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 6240/2020, PREGÃO ELETRÔNICO
026/2020 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA.

Entre a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento - RS, com sede a Rua Rivadávia Corrêa, 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Solimar Charopen Gonçalves**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **Empresa Omni Concursos Públicos Ltda – ME**, inscrita no CNPJ N.º 20.311.290/0001-00, com sede na Rua Ponta Grossa, Nº 157, Cidade de Maringa, PR, Bairro Zona 08, CEP 87.050-590, telefone: (44) 3354-8069, neste ato representada por representada por seu Sócio Administrador, Sr. Nelson Fernandes Idalgo, inscrito no CPF sob nº 331.187.609-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo contratual de acordo com o processo supracitado de acordo com o Memorando nº 22/2020 da Comissão para Elaboração de Concurso Público Municipal – CCP, que alterou o Termo de Referência e mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

1. Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato, referente ao valor fixado por candidato excedente, passando a vigorar com a redação abaixo:

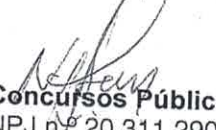
“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO”

“2.1. O valor a ser pago à CONTRATADA pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira será de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), para até 7.000 (sete mil) candidatos. Feita a homologação dos candidatos inscritos, ultrapassando este número, será pago o valor de R\$ 35,94 (Trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) por candidato excedente.”

2. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santana do Livramento, 06 de novembro de 2020.


Solimar Charopen Gonçalves
Prefeito Municipal


Omni Concursos Públicos Ltda – ME
CNPJ nº 20.311.290/0001-00
Nelson Fernandes Idalgo
CPF nº 331.187.609-15
Sócio Administrador

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em:
.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014

DEPTO.
Nº 515
Licae
LICITAÇÕES

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – de alteração de cláusula

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020

Processo Administrativo Nº 6240/2020

Contrato Nº 106/2020

CONTRATADA: Omni Concursos Públicos Ltda. - ME – Maringa – PR

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados objetivando a organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva - Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

1. Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato, referente ao valor fixado por candidato excedente, passando a vigorar com a redação abaixo:

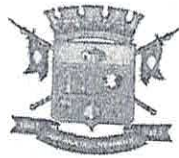
"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO"

"2.1. O valor a ser pago à CONTRATADA pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira será de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para até 7.000 (sete mil) candidatos. Feita a homologação dos candidatos inscritos, ultrapassando este número, será pago o valor de R\$ 35,94 (Trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) por candidato excedente."

2. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2020


Ricardo do Espírito Santo Barcellos
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

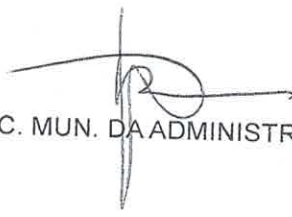


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos atos Administrativos e legais que o **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL** – Primeiro termo - Contrato 106/2020 – referente ao Processo Administrativo nº 6240/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020** que tem por objeto Contratação de serviços técnicos especializados objetivando a organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva - Secretaria Municipal de Educação ficou exposto no átrio desta Prefeitura Municipal de 06 a 13 de novembro de 2020.

Sant'Ana do Livramento, 13 de novembro de 2020.


SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO
026/2020



O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de alteração de cláusula

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020

Processo Administrativo Nº 6240/2020

Contrato Nº 106/2020

CONTRATADA: Omni Concursos Públicos Ltda. - ME-
Maringá - PR

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados objetivando a organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva - Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

1. Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato, referente ao valor fixado por candidato excedente, **passando a vigorar com a redação abaixo:**

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO”

“2.1. O valor a ser pago à CONTRATADA pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira será de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para até 7.000 (sete mil) candidatos. Feita a homologação dos candidatos inscritos, ultrapassando este número, será pago o valor de R\$ 35,94 (Trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) por candidato excedente.”

2. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2020

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador: 93D9BF4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/12/2020. Edição 2964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

88.124.961/0001-59.

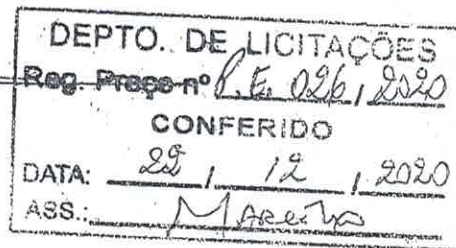
Dados da Compra:
Licitação
Modalidade da Licitação: 026 - PREGÃO ELETRONICO
Tipo de Compra: PREGÃO ELETRONICO
Prazo de Entrega:
Observações:
Cond. de Pagto:
Outras Condições:
Proc. Administrativo: 6240

Dados da Dotação:
Dotação : 03.01.04.122.0003.4018.3339039000000.0001
Órgão : 03 - SEC MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 0301 - SEC DA ADMINISTRAÇÃO E UNID SUBORDINADA
Proj/Ativ : 4018 - CONTRAT. DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO CONCURS
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 3 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA
Recurso : 0001 - LIVRE Reduz : 85286-4
Complemento: 0 - NÃO SE APLICA
Característica Peculiar: 000 - NAO SE APLICA

Dados do Credor:
Nome : OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA
Endereço : PONTA GROSSA, 157
Município : MARINGÁ-PR
Contato:

Numcgm: 138638
Número : 157
Bairro : ZONA 08
Telefone: (44)33548069
CNPJ : 20.311.290/0001-00
Complemento :
CEP : 87050590
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	22296	288,00	3.3.9.0.39.05.00.00. - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 288 INSCRIÇÕES ULTRAPASSADAS AO LIMITE DE 7.000 CANDIDATOS	35,94	10.350,72
TOTAL					10.350,72



RESUMO: VALOR QUE EMPENHAMOS NESTA DATA, REFERENTE AO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES ULTRAPASSADAS AO N° DE 7.000 CANDIDATOS, C/C CLÁUSULA 2ª DO CONTRATO N° 106/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.10.2020, E ADITIVO CONTRATUAL.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZO

Vinícios Repeto Monte Blanco
Secretário Mun. de Administração
Sant'Ana do Livramento - RS

AUTORIZO

AUTORIZO

Vinícios Repeto Monte Blanco
Secretário Mun. de Administração
Sant'Ana do Livramento - RS

VISTO

Sérgio Soares
Secretário Adjunto da Fazenda
Pref. Mun. Sant'Ana do Livramento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 025

Em 15 de janeiro de 2021

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 7405/2018;

RESOLVE substituir o presidente da Comissão para elaboração de Concurso Público Municipal referente aos cargos da Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece a Lei Municipal nº 7405/2018, a contar de 01/01/2021, conforme segue:

Sandra Pontes da Silva - mat. 820461 Secretária Municipal de Educação - substitui **Nara Sirlene Har Rubim** como presidente da Comissão.

Rosimari Pinheiro Leite, mat. 215271, Professor Anos Iniciais - Secretaria Municipal de Educação

Marilene De Menezes Pereira - mat. 223341 - Escriturário - Diretoria de Serviços de Pessoal. Secretaria Municipal de Administração;

Tania Valeria Har Baptista - mat. 208761 e 214261 - Professor Anos Iniciais - Secretaria Municipal de Educação;

Pedro Antônio do Canto Gonzalez - mat. 226091 - Escriturário - Diretoria de Serviços de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração.

Sant'Ana do Livramento, 15 de janeiro de 2021.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
106/2020, ORIGINADO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 6240/2020, PREGÃO ELETRÔNICO
026/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA - ALTERAÇÃO DA COMISSÃO.

Entre a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento - RS, com sede a Rua Rivadávia Corrêa, 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59 neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Ana Luiza Moura Tarouco**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **Empresa Omni Concursos Públicos Ltda - ME**, inscrita no CNPJ N.º 20.311.290/0001-00, com sede na Rua Ponta Grossa, Nº 157, Cidade de Maringa, PR, Bairro Zona 08, CEP 87.050-590, telefone: (44) 3354-8069, neste ato representada por representada por seu Sócio Administrador, Sr. Nelson Fernandes Idalgo, inscrito no CPF sob nº 331.187.609-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo contratual de acordo com o processo supracitado e conforme Portaria nº 025 de 15 de janeiro de 2021, Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Serviços de Pessoal e mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA COMISSÃO

1. Por meio da Portaria supracitada a Prefeita Municipal de Santana do Livramento, RS, RESOLVE substituir a presidente da Comissão para elaboração de Concurso Público Municipal, referente aos cargos da Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece a Lei Municipal nº 7405/2018, a contar de 01 de janeiro de 2021, conforme segue:

- **Sandra Pontes da Silva** - mat. 820461 - Secretária Municipal de Educação - substitui **Nara Sirlene Har Rubim** como presidente da Comissão.

- **Rosimari Pinheiro Leite** - mat. 215271 - Professor Anos Iniciais - Secretaria Municipal de Educação.

- **Marilene de Menezes Pereira** - mat. 223341 - Escriturário - Diretora de Serviços de Pessoal - Secretaria Municipal de Administração.

- **Tania Valeria Har Baptista** - mat. 208761 e 214261 - Professor Anos Iniciais - Secretaria Municipal de Educação;

- **Pedro Antonio do Canto Gonzalez** - mat. 226091 - Escriturário - Diretoria de Serviços de Pessoal - Secretaria Municipal de Educação.

2. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santana do Livramento, 20 de janeiro de 2021.

Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal

Evandro Gutierrez
Vice Prefeito
Mat: 820611
Pref. Mun. S. do Livramento - RS

Omni Concursos Públicos Ltda - ME
CNPJ n.º 20.311.290/0001-00
Nelson Fernandes Idalgo
CPF nº 331.187.609-15
Sócio Administrador

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em: 20 de janeiro de 2021

Felipe Vaz Gonçalves
Procurador - Geral do Município
Matricula 820351
OAB/RS 97.195